



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 43 /2011

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. A Rua 9 situada no bairro Bela Vista no município de Guanhães passa a denominar-se Rua Geraldo Júlio Valle.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

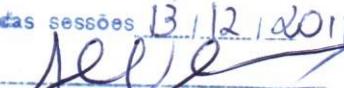
Guanhães, 05 de dezembro de 2011.



Silvério Ribeiro Justino
Vereador

Aprovado em 1º e 2º discussão
Sala das sessões 12 / 12 / 2011

PRESIDENTE

A SANÇÃO
Sala das sessões 13 / 12 / 2011

PRESIDENTE

**PARECER DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**
Analisando o Projeto de lei nº 93 / 2011
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G
aos 12 / dezembro / 2011
PRESIDENTE Antônio F. de Oliveira
1º MEMBRO Walter
2º MEMBRO Walter G. Pinto

APROVADO
12 / 12 / 2011


**PARECER DA COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS**
Analisando o Projeto de lei nº 43 / 2011
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G
aos 12 / dezembro / 2011
PRESIDENTE Domingos de Oliveira
1º MEMBRO Domingos de Oliveira
2º MEMBRO Silviano Belchior Justo